



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 03 de outubro de 2023.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA
Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 1065/2023

Proposição: Projeto de Resolução nº 3/2023

Autoria: Ronário

Ementa: Acrescenta o § 3º ao artigo 186 do Regimento Interno da Câmara de Porto Real e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Jurídico Emitido

Descrição:

Dado as considerações da matéria, faz-se a juntada de Parecer da Assessoria Jurídica das Comissões.

Após, lido no expediente, encaminhe-se o Projeto de Resolução a Coordenadoria de Serviços Legislativos, **pelo prazo de 30 dias, para recebimento de emendas.**

Após o decurso do prazo, este será encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça, na forma do Art. 255, §§2 e 3 c/c Art. 170, §§ 3 e 4 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia (1º)

Edmar Fernandes Ribas
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300370036003700340033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

